

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª. Zona

- 146 -

Livro 2 - Registro Geral - Folhas N.º 001

Matrícula

Goiania, 29 de janeiro de 1976.

IMÓVEL: Lote nº 19, quadra 1-A, Rua 4, zona comercial, no Setor Aeroporto, nesta Capital, com a área de 727,40m², sendo 13,96m de frente pela Rua 4; 8,96m pela linha do fundo; 7,07m pela linha do chanfrado; 53,00m pela linha que divide com o lote nº 20; e, 48m pela linha que divide com a Viala. PROPRIETÁRIOS: SIMÃO CARNEIRO DE MENDONÇA, médico, CPF nº 003.378.081, e sua esposa, BELKISS SPENZIENE CARNEIRO DE MENDONÇA, musicista, CPF nº 002848741, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme título aquisitivo transcrito sob nº 37.785 da 3ª Zona. A Oficial:

R-1-146: Goiânia, 29 de janeiro de 1976. Por esc. púb. de 22 de agosto de 1975, Lº nº 206, fls. 165/168vº do 5º Ofício de Notas desta capital, os proprietários supra qualificados doaram a BRUNO SPENZIENE CARNEIRO DE MENDONÇA e LEONEL SPENZIENE CARNEIRO DE MENDONÇA, brasileiros, solteiros, estudantes universitários, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, 50% (cincoenta por cento) do imóvel objeto da matrícula acima, que fica gravado com a cláusula de inalienabilidade, enquanto vivos forem os doadores, ou um deles apenas; no valor de R\$.125.000,00. A Oficial:

R-2-146: Goiânia, 29 de janeiro de 1976. Por esc. púb. de 22 de agosto de 1975, Lº nº 206, fls. 165/168vº do 5º Ofício de Notas desta Capital, ficou reservado para SIMÃO CARNEIRO DE MENDONÇA e sua esposa, BELKISS SPENZIENE CARNEIRO DE MENDONÇA, supra qualificados, o direito de usufruto vitalício sobre o imóvel objeto do R-1-146, supra, o qual será simultâneo e com o direito de crescer na hipótese de morte de um dos beneficiários. A Oficial:

Av-2-146: Goiânia, 29 de março de 1976. Certifico que ficam cancelados os registros R-1 e R-2 supra, em virtude de requerimento das partes constantes dos autos, em 19.03.76. A Oficial:

R-3-146: Goiânia, 29 de março de 1976. Por esc. púb. de 10.10.75, Lº 206, fls. 170/172 do 5º Of. de notas d/capital, os proprietários supra doaram a BRUNO SPENZIENE CARNEIRO DE MENDONÇA e LEONEL SPENZIENE CARNEIRO DE MENDONÇA, brasileiros, solteiros, estudantes, CPF 002848741 e 003378081, residentes e domiciliados n/capital, 50% do imóvel objeto da matrícula acima, gravado com as cláusulas de inalienabilidade, incomunicabilidade e impenhorabilidade. Cont. verso.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 01
 inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.359.652/0001-70, com sede na Rua 4, nº 338, Sala
 09, Setor Central, nesta Capital, a totalidade da fração equivalente a 75%
 (setenta e cinco por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, pelo
 valor total de R\$ 91.667,64. Escr.01. A Oficial.

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução
 autêntica da matrícula nº 146 e foi extraída por meio
 reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015
 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está
 conforme o original.

Goiânia, 06 de Janeiro de 2022

Rubrica do Expeditor

Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
 VARA DA FAZENDA E REGISTRO DE IMÓVEIS

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01362201043612326800118

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.jgo.jus.br>

EMOLUMENTOS: R\$ 83,29
 ISS: R\$ 4,15
 FESEMP: R\$ 2,00
 FEPAJSAJ: R\$ 1,68
 FUNDAE: R\$ 1,05

TAXA JUDICIARIA: R\$ 15,82
 FUNESP: R\$ 6,67
 FUNEMP: R\$ 2,52
 FUNPROGE: R\$ 1,68
 FEMAL: R\$ 2,11

FUNDESP: R\$ 8,35
 ESTADO: R\$ 2,52
 FUNCOMP: R\$ 2,52
 FUNDEPEG: R\$ 1,05

VALOR TOTAL R\$ 136,77